

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2022 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 880, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria MEC nº 467, de 1º de julho de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como no art. 8º do Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 467, de 1º de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O Comitê de Governança será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Ministro de Estado da Educação, assim distribuídos:

.....

Art. 6º Os representantes titulares designados para compor o Comitê de Governança do Enem, bem como seus respectivos suplentes, desempenharão suas atividades sem prejuízo daquelas decorrentes de seus cargos e funções, e a participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.